

2ª ATA DA SESSÃO REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-SRP**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, precisamente as oito horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, situada à Avenida Weyne Cavalcante N°. 1220, Ed. Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás, Pará, os Srs. **Sidney Soares Santos, Jéssica Pereira Santa Rosa e Karoline de Oliveira Rodrigues**, respectivamente Presidente e membros da CPL, devidamente designados pela **Portaria N°. 003/2019-SAAE**, para dar continuidade a sessão, com a abertura dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO referentes ao Processo N°. 027/2019-SAAE, Pregão Presencial N°. 020/2019/SRP, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O Pregoeiro do SAAE declarou aberta a sessão as oito horas e procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes. Após, franqueou vistas aos interessados, que fizeram suas análises e posteriormente os seguintes apontamentos: O representante da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI fez o seguinte apontamento em relação a empresa MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Deixou de prever nas suas composições de custo unitários no sub-módulo 2.3 os itens A e B respectivamente corresponde auxílio refeição e auxílio transporte conforme prever a convenção coletiva 62000/2019 e aditivo. Conforme consulta ao simples nacional a empresa encontra como optante pelo simples, a mesma deveria prever as a liquidas de PIS, CONFINS e INSS conforme tabelas quatro três ou cinco conforme o seu CNAE específico porem a mesma calculou os referidos tributos com empresas optante por lucro presumido e/ou lucro real em desacordo com normativa que rege as empresas optantes pelo simples nacional. A empresa embora enquadrada no simples, pela definição do CNAE - será obrigatoriamente desenquadrada, conforme RFB, o que provavelmente levou a mesma a considerar os tributos relativos a lucro presumido e/ou lucro real. Bem como em referência ao sub-módulo 2.2 aos quais prever contribuição ao SESI, SENAC, SEBRAE e etc segundo a própria instrução normativa as empresas optantes pelo simples são desoneradas ao seja não deveria prever tais retenções. Descumprimento ao item 5.10.1 a linha D do edital ou seja a empresa não detalhou os serviços que deverá ser realizado. Em relação a empresa FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI o representante informa que: Previu em suas composições de custos, em especial ao modulo 5, os impostos CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido), Imposto de renda fato esse que é vedado pelo Acordo 950/2007 plenário que proíbe a inclusão desses impostos nas composições para licitações públicas. Deixou de prever o auxílio transporte conforme prever 2018/2019 SEAC/CINELPA. Descumprimento ao item 5.10.1 alínea D do edital ou seja a empresa não detalhou os serviços que deverá ser realizado. Em relação a empresa TALISMÃ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA informa que: Não fez previsão, em suas composições de custos dos seguintes tributos Federal PIS/COFINS e MUNICIPAL ISSQN. Descumprimento ao item 5.10.1 alínea D do edital ou seja a empresa não detalhou os serviços que deverá ser realizado. Em relação e empresa LESSA & DAMASCENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, relata que: Conforme consulta ao simples nacional a empresa encontra como optante pelo simples, a mesma deveria prever as a liquidas de PIS e COFINS e INSS conforme tabelas quatro três ou cinco conforme o seu CNAE específico porem a mesma calculou os referidos tributos com empresas optante por lucro presumido e/ou lucro real em desacordo com normativa que rege as empresas optantes pelo simples nacional. Bem como em referência ao sub-módulo 2.2 aos quais prever contribuição ao SESI, SENAC, SEBRAE e etc segundo a própria instrução narrativa as empresas optantes pelo simples são desoneradas ao seja não deveria prever tais retenções. Previu em suas composições de custos,

em especial ao modulo 5, os impostos CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquida), Imposto de renda fato esse que é vedado pelo Acordo 950/2007 plenário que proíbe a inclusão desses impostos nas composições para licitações públicas. Incluiu suas composições de custo valor referente a intra jornada, sendo que esta revisão só cabe as escalas 12/36 que não está previsto para esse certame. Salario referente a função almoxarifado está abaixo da sua normativa categoria tanto para as convenções coletivas do Sinelpa quanto do Sindicato da Constituição civil leve. Salario referente a função Encarregado de leitura está abaixo da sua normativa categoria tanto para as convenções coletivas do Sinelpa quanto do Sindicato da Constituição civil leve, Inclusive quanto ao menor salário estipulado para as categorias respectivamente R\$ 1067,18 no Sindicato da Constituição Civil Leve, e R\$ 1099,90 no Sinelpa. No que se refere a empresa BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI informa que: Descumprimento ao item 5.10.1 a linha D do edital ou seja a empresa não detalhou os serviços que deverá ser realizado conforme no termo de referência referente alínea D, com isso descumprir o instrumento convocatório. E por fim que todas as empresas descumprimento ao item 5.10.1 a linha D do edital ou seja a empresa não detalhou os serviços que deverá ser realizado conforme no termo de referência referente alínea D, com isso descumprir o instrumento convocatório.

O representante da empresa BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI fez os seguintes apontamentos: A empresa FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI na planilha de apoio operacional o valor do salário estar diferente da convenção SINDOSCON/SINTICLEPEMP seria R\$ 1.853,63 ele colocou R\$ 1.474,49. O 13º Salário não condiz com a exigência legal 8,33% da remuneração. Férias e terço de Férias também está inferior a exigência legal seria 12,10% sobre o total da remuneração. Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado e indenizado não atingiu o 5% conforme IN (Instrução Normativa) 05/2017-Segis descumprindo o Item 11.40 do termo de referência. RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI Não possui a descrição por extenso dos custos unitários e nem as 3 casas decimais em sua proposta item 5 e seus subitens e 6.1 diz que é desclassificado. O aviso prévio trabalhando 0,39% e o correto é 1,94%. O total das multas do FGTS esta 4,33% quando deveria ser de 5%. Não viu a indicação dos Equipamentos que tem a exigência no termo de referência.

O representante da empresa MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI fez os seguintes apontamentos: A empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI não apresentou descrição por extenso dos custos unitários e em sua proposta do item 5.10.1 alínea F e Item 6.1 Ferindo os princípios da vinculação para instrumento convocatório. Ratifica os apontamentos feito pela empresa BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI em relação a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. TALISMÃ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: não apresentou a 03 casas decimais em sua proposta do item 5.10.1 alínea F e Item 6.1 Ferindo os princípios da vinculação para instrumento convocatório. BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI: Os itens 1, 2, 4 e 7 estão acima do estimado estar em desconformidades do item 6.2 do edital.

O representante da empresa FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI fez os seguintes apontamentos: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI: Não identificou na proposto os itens conforme o edital. A Margem de lucro que ele estipulou de 7% porem considerando que ele é de lucro presumindo a carga tributária do Imposto de Renda e Contribuição Social superior ao lucro estipulado, Imposto de renda sendo 4,8%, Contribuição Social sendo 2,88% e mais o adicional do imposto de renda 10% sobre o excedente, o que demonstra que o preço ofertado não é compatível com seus custos e despesas.

O representante da empresa TALISMÃ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA fez o seguinte apontamento: Ratifica os apontamentos feitos pelas as empresas anteriores. RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI: A empresa não mencionou se os encargos Mensalista ou horista. Apresentou margem para DBI Superior a 3º quartil do Acordão 2622/2013 do ITCU. BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI: A empresa

não mencionou se os encargos são Mensalistas ou horistas. Apresentou margem para BDI Superior a 3º quartil do Acordão 2622/2013 do ITCU. O encargo social não foi discriminado. LESSA & DAMASCENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: Apresentou margem para BDI Superior a 3º quartil do Acordão 2622/2013 do ITCU. Os encargos Sócios foram discriminados porém o percentual estar em desacordo com o banco SINAP/PA. Na planilha de composição de mão de obra não estar detalhados se o encargo Mensalista ou horista. MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Na Planilha de encargos sociais grupo C a apresentação do percentual do aviso prévio estar inferior ao percentual apresentado na planilha Sinap/PA 2018. A empresa não apresentou composição do BDI entretanto nas planilhas apresentadas foram considerados custos indiretos lucros e tributos o que caracteriza que foi considerado o BDI nas composições dos preços. Deixou de discriminar se os encargos são Mensalistas ou horistas. Fenix: Na planilha de detalhamento de encargos sociais não foram considerados o percentual aplicado para obter o resultado dos cálculos, o mesmo erro se repeti na planilha nos custos indiretos de lucros e tributos. No que desrespeito ao seguro contra acidente a empresa aplicou o percentual superior ao constante da Tabela SINAP/PA. A empresa não utilizou a 3º casa decimal para a elaboração da proposta conforme exigido no item 5.10.1 alínea F. A empresa aplicou margem de lucro apenas sobre o valor do salário básico. Deixou de discriminar se os encargos são Mensalistas ou horistas.

O representante da empresa LESSA & DAMASCENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA fez os seguintes apontamentos: Fenix: Inferiu o item 5.10.1 Alínea F, deixou de apresentar do valor do item com 3 casas decimais isso nem no valor unitário e nem no total. MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: deixou de computar o vale Alimentação nas suas composições. Apresentou o item PCMSO no quadro de benefício. Apresentou no quadro de encargos benefício colocou um valor para o item chamado para benefícios mensário e diários sem especificar que benefício seria esse. BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI: deixou de compor o insumo adicional e demissional. Deixou de computar os valores para EPis (bonita de segurança, luva e etc) nas funções apoio administrativo, controlador de almoxarifado, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços de segurança e encarregados. RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI: Inferiu o item 5.10.1 Alínea F, deixou de apresentar do valor do item com 3 casas decimais isso nem no valor unitário e nem no total. Ato contínuo, após todos os apontamentos, o Pregoeiro suspendeu a sessão para análise das propostas, remarcando o retorno para as 15hrs00min do mesmo dia. As 15hrs00min o Pregoeiro informou que as propostas ainda estavam em análise e reabriu os trabalhos às 16hrs00min. Reaberto os trabalhos, o Pregoeiro informou aos presentes que decidiu pela classificação de todas as propostas, exceto a proposta da empresa BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI nos itens 01, 02, 04 e 07 por apresentar valor acima do estimado pela comissão, nos termos da fundamentação esposada no Parecer Jurídico em anexo. O Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma intenção de interpor recurso acerca do julgamento das propostas, sendo respondido negativamente por todos. Ato contínuo, o Pregoeiro passou a sessão de lances verbais, tendo registrado o seguinte:

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - Apoio Administrativo.

Quantidade: 8,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	BELEM SERVICOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIR	R\$	4.950,110
	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	4.906,850
	CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	4.808,690
	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	4.244,240 *
	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	4.153,790 *
	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.830,870 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.800,000
	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.799,000
	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI		Desistiu.
Rodada: 2	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.790,000
	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO		Desistiu.
Negociação	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.780,000

Item: 00002 - Controlador de Almoxarifado

Quantidade: 3,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	BELEM SERVICOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIR	R\$	4.950,110
	CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	4.532,630
	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	4.307,950

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	4.244,240 *
MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.711,890 *
FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.693,080 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.690,000
		FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.689,000
		TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP		Desistiu.
Rodada:	2	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.685,000
		FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI		Desistiu.

Item: 00003 - Apoio operacional em obras e manutenção

Quantidade: 25,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	7.126,360
	CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	7.046,970
	BELEM SERVICOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIR	R\$	6.733,660
	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	5.650,050 *
	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	5.349,590 *
	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	4.244,240 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	4.244,000
		TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	4.243,000
		MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO		Desistiu.

Rodada:	2	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	4.242,000
		TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	4.241,500
Rodada:	3	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	4.241,000
		TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP		Desistiu.

Item: 00004 - Auxiliar operacional em obras e manutenção

Quantidade: 65,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	BELEM SERVICOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIR	R\$	4.765,370
	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	4.205,560
	CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	4.007,070
	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.457,180 *
	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.295,860 *
	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.271,740 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.271,000
		TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP		Desistiu.
		MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO		Desistiu.

Item: 00005 - Auxiliar em serviços gerais

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	4.076,120
	CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	4.009,690
	BELEM SERVICOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIR	R\$	3.706,670
	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.457,180 *
	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.088,750 *
	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	2.805,750 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	2.804,000
		MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	2.803,500
		FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI		Desistiu.
Rodada:	2	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	2.803,000
		MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO		Desistiu.

Item: 00006 - Auxiliar de serviços de segurança

Quantidade: 24,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	4.784,300
	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	4.695,030
	BELEM SERVICOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIR	R\$	3.947,450

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.457,180 *
FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.271,150 *
MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.022,740 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.022,000
		MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.021,000
		FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI		Desistiu.
Rodada:	2	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP		Desistiu.
Negociação		MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.020,000

Item: 00007 - Encarregado de serviços de leitura e verificação

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	BELEM SERVICOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIR	R\$	4.297,680
	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	3.821,330
	CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	3.806,450
	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.784,750 *
	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.714,630 *
	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.270,170 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.270,000
		TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.269,000

	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI	R\$	3.268,500
Rodada: 2	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	R\$	3.268,000
	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.267,000
	FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EI		Desistiu.
Rodada: 3	MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO		Desistiu.
Negociação	TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.266,000

Após os lances verbais, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas arrematantes, franqueando vistas aos interessados para análise. Após análise, não foi efetuado nenhum apontamento pelos presentes, motivo pelo qual o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras e perguntou aos presentes se havia intenção de interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação. Sendo respondido negativamente por todos os presentes.

Sem mais lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Pregoeiro	SIDNEY SOARES SANTOS	
-----------	----------------------	--

Equipe de Apoio	KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	
-----------------	--------------------------------	--

Equipe de Apoio	JESSICA PEREIRA SANTA ROSA	
-----------------	----------------------------	--

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

- 1 - RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
- 2 - BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI
- 3 - TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA
- 4 - MASTER MATERIAIS DE CONST. E SERV. EIRELI
- 5 - FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI
- 6 - LESSA & DAMASCENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA